



Edital nº 01/2025 – PPGEQ

Prêmio Tese UFSM 2024/2025 na área VI - Ciências Tecnológicas (CT)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital, que regulamenta o processo de seleção da tese a ser indicada para premiação, entre aquelas defendidas nos anos de 2023 e 2024, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFSM, em conformidade com o Edital nº 24/2025 – Prêmio Tese UFSM, Edição Conjunta 2024/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio Tese UFSM - Edição conjunta 2024/2025 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em **2023** ou **2024**, a serem escolhidas entre as teses pré-selecionadas em cada Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFSM e selecionadas em cada Unidade de Ensino da Universidade, em conformidade com as áreas de conhecimento da Editora da UFSM

1.2 As teses, para concorrerem ao Prêmio Tese UFSM, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira, da Capes;

II - Terem sido **defendidas** em **2023**, no **período** compreendido **entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023**, ou em **2024**, no **período** compreendido **entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024**;

III - Terem sido defendidas no Brasil, na UFSM ou no exterior quando se tratar de regime de cotutela com titulação simultânea em duas instituições (UFSM e instituição estrangeira); e



CT
CENTRO DE TECNOLOGIA - UFSM



IV - Terem sido defendidas em PPGs stricto sensu que tenham, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023 ou 2024.

1.3 As informações do título da tese, do(a) autor(a), orientador(a) e eventual coorientador(a) devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para a divulgação dos finalistas e para a emissão dos certificados.

1.4 Os critérios de premiação a serem considerados pelas coordenações dos PPGs e Unidades de Ensino para indicação da tese escolhida deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;

IV - Metodologia utilizada;

V - Qualidade, clareza e legibilidade da redação; e

VI - Estrutura/organização do texto.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1 As inscrições devem ser realizadas a partir da manifestação de interesse do(a) candidato(a) a participação deste edital juntamente do envio da documentação abaixo para o e-mail ppgeq@ufsmb.br. Os documentos necessários para inscrição são:

I - Exemplar completo da tese selecionada;

II - Declaração, assinada pelo(a) autor(a), concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM;

III - Mini Resumo da tese em (até 500 caracteres com espaços);



CENTRO DE TECNOLOGIA - UFSM



IV - Foto (formato .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi); e

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no Item 2.1 deste Edital. A inscrição no concurso implica, automaticamente, na autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM.

2.3 - No máximo 1 (uma) Tese será selecionada para representar o PPGEQ no Prêmio Tese UFSM 2024/2025;

3. DA INDICAÇÃO PELAS UNIDADES DE ENSINO

3.1 Após o recebimento das teses pré-selecionadas pelos PPGs, a Direção da Unidade de Ensino deverá instruir a Comissão de Pesquisa ou constituir uma comissão específica para avaliar as teses recebidas e indicar apenas uma tese de 2023 ou 2024 como finalista de sua respectiva área, em acordo com o Anexo 1.

3.2 Uma única tese indicada pela Unidade de Ensino será automaticamente considerada como vencedora do Prêmio Tese UFSM - Edição de 2024/2025 em “área de conhecimento da tese” que foi selecionada para participar do prêmio.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O Prêmio Tese UFSM Edição de 2024/2025 em “área de conhecimento da tese” consiste em:

I - Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a), eventual(is) coorientador(es/as) e PPG em que foi defendida a tese;

II - Publicação institucional de divulgação do trabalho premiado; e,



III – Mentoría para avaliar a viabilidade editorial de publicação da tese em formato de livro pela Editora da UFSM.

4.2. Após a divulgação oficial do resultado da premiação, o(a) beneficiário(a) receberá orientações acerca da implementação da mentoría prevista no inciso III do item 6.1. A publicação da tese em formato de livro será dependente do resultado da avaliação de viabilidade editorial.

5. CRONOGRAMA

A Edição 2024/2025 do Prêmio Tese UFSM obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Inscrição dos candidatos a participação do Prêmio a ser enviada ao PPGEQ	De 28/07 até o dia 05/08
Pré-seleção das teses pela comissão de avaliação do PPGs e indicação às Unidades de Ensino	De 06/08 até 14 de agosto
Avaliação e indicação das teses pelas Unidades	Até 05 de setembro
Divulgação dos vencedores do Prêmio Tese UFSM 2024/2025 das áreas de conhecimento e divulgação institucional dos trabalhos premiados.	Entre 15 de setembro a 30 de outubro
Solenidade de entrega do Prêmio Tese UFSM 2024/2025 das áreas de conhecimento.	03 de novembro (abertura da JAI)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.



6.2. Não cabe pedido de reconsideração ou recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

6.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

Prof. Dr. EDERSON ROSSI ABAIDE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSM.



Área de conhecimento (Unidade de Ensino responsável pelo gerenciamento da seleção) e PPGs habilitados ao Prêmio Tese UFSM Edição 2024/2025.

I – Artes e Letras (CAL)

PPG ARTES VISUAIS

PPG LETRAS

II – Ciências Rurais (CCR)

PPG AGRONOMIA

PPG ENGENHARIA AGRÍCOLA

PPG ZOOTECNIA

PPG CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

PPG ENGENHARIA FLORESTAL

PPG EXTENSÃO RURAL

PPG CIÊNCIA DO SOLO

PPG MEDICINA VETERINÁRIA

III – Ciências da Saúde (CCS)

PPG CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

PPG DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

PPG ENFERMAGEM

PPG FARMACOLOGIA

IV – Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

PPG FÍSICA

PPG METEOROLOGIA

PPG BIODIVERSIDADE ANIMAL

PPG CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA)

PPG QUÍMICA

V – Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

PPG ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PPG CIÊNCIAS SOCIAIS

PPG COMUNICAÇÃO



CT

CENTRO DE TECNOLOGIA - UFSM



PPG FILOSOFIA

PPG GEOGRAFIA

PPG HISTÓRIA

PPG PSICOLOGIA

VI – Ciências Tecnológicas (CT)

PPG ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PPG ENGENHARIA QUÍMICA

PPG ENGENHARIA ELÉTRICA